



# Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## DECRETO Nº 6.706 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre carga horária e controle de ponto dos ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração dos servidores do Município de Iturama/MG, e das outras providências”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Iturama.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento em comissão e livre nomeação e exoneração, dispensados do registro de ponto, ficando o controle de frequência e de cumprimento da jornada de trabalho sob responsabilidades do superior imediato.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de janeiro de 2017.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**

*Prefeito do Município de Iturama/MG.*